

PROCESSO Nº: 1012262
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA; ADEMIR CARLOS DE CARVALHO e AMARIN ISRAEL DA SILVA (Vereadores)
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Nos presentes autos encontra-se em análise representação oferecida pelos Vereadores referenciados, solicitando a apuração de irregularidades nos Processos de Inexigibilidade de Licitação n^{os} 002/2014; 003/2014 e 004/2014, promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, que resultaram na formalização dos Contratos n^{os} 034/2014; 035/2014 e 043/2014, respectivamente, celebrados com a Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo – AMARP.

Vindo-me distribuída, determinei a intimação do Prefeito Municipal, nos termos do despacho de fl. 47.

À vista da juntada da documentação de fls. 50/301, encaminho os autos a essa unidade para análise das questões denunciadas considerando as justificativas e documentos apresentados.

Sendo necessário complementar a instrução, os autos deverão retornar conclusos constando do parecer técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados.

Caso contrário, finalizada a análise técnica os poderão ser remetidos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, em 19/06/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator